

Nome: **LOREMI LOREGIAN PENKAL**

Matrícula: **1872**

ANO

Departamento: Departamento de Letras

RT: **T40**

2016

Classe/Nível: PROF. ASSOCIADO C

Titulação: **DOUTORADO**

1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS	Sala	AT	PA
GRADUACAO	1516/I-FONÉTICA E FONOLOGIA (FOI/I)	ANUAL	2	1	1	
GRADUACAO	1732/I-VARIACAO E MUDANCA LINGUISTICA (LPN/I)	ANUAL	2	1	1	
GRADUACAO	1741/I-SOCIOLINGUISTICA E ENSINO (LPN/I)	ANUAL	2	1	1	
MESTRADO	MLE-105-IDENTIDADE, CULTURA E REPRESENTAÇÃO (MLE1)	2SEM	2	1	1	
Subtotais 1º SEM:				6	3	3
Subtotais 2º SEM:				8	4	4

2 - HORAS/ATIVIDADES

2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial	Inicio	Fim	H/Sem
Reunião/Departamental	ANUAL	01/04/2016	14/12/2016	2

2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial	Inicio	Fim	H/Sem
Pesquisa Continuada (PqC)/Pesquisador	PORTARIA-SEHLA/I 45/2014	ANUAL	01/01/2016	31/12/2016 22

2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial	Inicio	Fim	H/Sem

2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial	Inicio	Fim	H/Sem
Programa de Pós-Graduação/Vice-Coordenação	PORTARIA-GR 788/2016	ANUAL	01/03/2016	31/01/2017 2

3 - OBSERVAÇÕES

De acordo com o Art. 13. da Resol. 009/2007-CEPE/CAD: "Ao docente que ministrar aulas em cursos ofertados em Campus Universitário diferente daquele de sua lotação, desde que localizado em outro município, são computadas em dobro, no Plano Individual de Atividades Docentes, as aulas ministradas naquele Campus, além de três horas-atividade por deslocamento, independentemente do número de aulas que ministra". Logo, na disciplina "Identidade, cultura e representação", que ministro no PPGL de Guarapuava, as horas/aula precisam ser computadas em dobro, o que regulariza minha CH anual. As 3h deslocamento foram computadas na "preparação".

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
Total 1º Sem.	12	2	22	0	2	38	40
Total 2º Sem.	16	2	22	0	2	42	

Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):

Atribuição mínima de aulas para o docente (média anual)

Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 638 de 13/04/2016.

LOREMI LOREGIAN PENKAL

CHEFE DO DEPARTAMENTO

CHEFE DO SETOR